



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 013/2010

Data: 09.02.2010

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação para o Programa da Campanha de Prevenção e Combate à Gripe Influenza A H1 N1.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.270 de 11.01.2005, e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei nº 9.790/99,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação dos Resultados encarregada de avaliar os resultados obtidos através dos relatórios conclusivos do Termo de Parceria firmado com a Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira – ADESOBRAS, nos termos da Cláusula Quinta do referido instrumento.

Art. 2º . Designar os seguintes membros da Comissão de Avaliação para o Programa da Campanha de Prevenção e Combate à Gripe Influenza A H1 N1, objeto do Termo de Parceria nº 2/2009: na qualidade de **representantes do Município:** Fernanda Francisco Luiz de Faveri, portadora da CI RG Nº 6.467.021-2 SSP/PR e Maria Elci Venâncio da Silva, portadora da CI RG Nº 1.490.853 SSP/PR; e na qualidade de **representante da ADESOBRAS:** Mariana Lisboa Joanides, portadora da CI RG Nº 6.606.131-0 SSP/PR.

Art. 3º. Atribuir à Comissão a função de emitir e encaminhar ao Município relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o programa de trabalho estabelecido no respectivo Termo de Parceria, podendo, para tanto, utilizar-se dos serviços de infraestrutura das unidades administrativas do Poder Executivo.

Art. 4º. O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1302/2005.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 09 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.